

Quir



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.183

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.183	08	

EMENTA: DENOMINA CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO COMO SERGIO LOESCH PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro de Referência da Assistência Social, localizado na Rua Leopoldina s/nº, no bairro São Cristóvão, como Sergio Loesch Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2015.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
 Prefeito Municipal

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1272
 DE 22 / 10 / 2015

Projeto de Lei nº 095/2015
 Autor: Vereador Nilton Alves de Faria
 bpa/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.183,	09	1

LEI MUNICIPAL Nº 5.183

EMENTA: DENOMINA CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO COMO SERGIO LOESCH PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado Centro de Referência da Assistência Social, localizado na Rua Leopoldina s/nº, no bairro São Cristóvão, como Sergio Loesch Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2015.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1272 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 22 DE OUTUBRO DE 2015